



ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO D

Os alunos com qualificação prevista para 2020.1 (primeiro semestre de 2020) solicitação da inscrição para o Exame de Qualificação deverá ser feita até o 31 de maio de 2020.

O Exame de Qualificação será realizado após serem satisfeitas as seguintes exigências:

- a) Ter integralizado 70% dos créditos mínimos exigidos;
- b) Apresentar o comprovante de submissão do produto referente a sua dissertação ou tese documentos;
- c) Comprovante de Comitê de Ética **APROVADO**;
- d) Estar com no mínimo 60% dos dados experimentais coletados, tabulados e analisados para pré-discussão no Exame de Qualificação.

Em caso de desrespeito aos prazos citados no parágrafo anterior, **o aluno poderá ser desligado do programa.**

As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE pela Sala Virtual da POSNEURO (<https://ava.ufpe.br/thead/>). O aluno deverá fazer o *upload* dos arquivos abaixo descrito na pasta “Solicitação de Exame de Qualificação” da Sala Virtual.

FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1) Formulário de Inscrição para o Exame de Qualificação. O aluno juntamente com seu Orientador deverá indicar 2 (dois) membros interno do Programa Posneuro para compor a Banca, sendo 1 membro titular e 1 membro suplente. Os demais docentes externos devem ter titulação de Doutor.

2) Relatório de Qualificação, redigido em português, obedecendo as regras de formatação da ABNT. O Relatório de Qualificação de Dissertações ou Tese deverá conter os seguintes itens:

- a) Título;
- b) Fundamentação Teórica;
- c) Hipótese;
- d) Objetivos;
- e) Material e Métodos;
- f) Resultados obtidos (formato tradicional de dissertação ou tese);
- g) Dificuldades encontradas;
- h) Referências bibliográficas;
- i) Cronograma até o depósito da dissertação/tese.

3) Comprovante de Aprovação do Comitê de Ética;

4) Cópia do artigo e comprovante de submissão ou aceite;

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Após a aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG), o discente agendará a data do Exame de Qualificação com a banca examinadora e com o Programa para agendamento da sala virtual de conferência. O envio do Relatório de Exame de Qualificação a cada membro da Banca examinadora será de responsabilidade **EXCLUSIVA** do pós-graduando e seu orientador.

A entrega para os membros da Banca deverá obedecer o prazo mínimo de **20 (vinte) dias** de antecedência a data do exame.

O Exame de Qualificação consistirá de uma exposição oral do relatório de qualificação em **30 (trinta)** minutos (máximo). O processo seguirá com a arguição e avaliação do candidato por cada membro da comissão examinadora que terá até o máximo de 30 (trinta) minutos cada. **Orientador e co-orientador não poderão fazer parte da Comissão Julgadora.** Ao orientador é permitida a permanência na sala virtual do exame de qualificação do orientado, mas lhe é vetada a interferência durante a arguição.

A comissão examinadora deverá considerar no exame de qualificação (mestrado e doutorado) os seguintes itens: a) a apresentação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos dados experimentais originais analisados, da

dissertação ou tese; b) a qualidade do trabalho (Originalidade, relevância do tema, redação, adequação da metodologia com as fontes e opções teóricas); c) capacidade de arguição e defesa, avaliando assim a possibilidade efetiva de conclusão da dissertação ou da tese dentro dos prazos regimentais.

Após a arguição, a Banca Examinadora deverá apresentar à coordenação um relatório sobre o desempenho do aluno, de acordo com o modelo fornecido pela secretaria do programa, com um dos pareceres: **Aprovado** (por maioria simples dos componentes da Banca Examinadora); **Reprovado** com direito a novo exame ou **Reprovado** sem direito a novo exame.

No caso de reprovação com direito a novo exame, o novo prazo máximo de inscrição é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização do primeiro exame. O prazo para a realização do 2º. exame do relatório de qualificação será de 30 (trinta) dias a contar da data de inscrição.

A realização do segundo exame de qualificação não exige o aluno do cumprimento dos prazos regimentais para a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

O aluno que reprovar no segundo Exame de Qualificação estará automaticamente desligado do Programa, assim como o aluno reprovado sem direito a novo exame.

AGENDAMENTO DA SALA DE CONFERÊNCIA VIRTUAL

O exame de qualificação será realizado por Webconferência sob supervisão da Coordenação deste Programa. A POSNEURO oferecerá suporte para a realização do Exame de Qualificação.

O Exame de Qualificação será gravado e será agendado no máximo dois exames por dia, sendo um pela manhã respeitando o horário de 8-12 horas e outro à tarde respeitando o horário de 13-17 horas.

O agendamento será realizada pelo e-mail da POSNEURO (posneuro@ufpe.br). A ordem de agendamento respeitará a ordem de solicitação após a aprovação pela Comissão de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento.

Eu, _____, aluna(o) regular do curso de _____, na área de concentração de _____, venho por meio desse documento solicitar a minha inscrição para o Exame de Qualificação. Declaro estar ciente que cumpro todos os requisitos mínimos previamente informado no documento normativo para o Exame de Qualificação e que deverei realizar o exame de qualificação em até 30 dias após a aprovação da Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

Neste Termos, agradeço a atenção,
Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

De acordo:

Assinatura do(a) Orientador (a)

Sugestão de Banca (5 professores- 3 titulares e 2 suplentes), Informando Nome, CPF e Instituição:

1. Titular membro colegiado do Programa (Membro interno)

CPF: _____

Instituição: _____

2. Titular externo

CPF: _____

Instituição: _____

3. Titular interno ou externo

CPF: _____

Instituição: _____

4. Suplente membro Interno

CPF: _____

Instituição: _____

5. Suplente membro Externo

CPF: _____

Instituição: _____